

**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO  
DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL UESC  
Nº 021/2022**

**Programa Universidade para Todos**

<b>NOME</b>	<b>PARECER</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
LARISSA SOUZA DE JESUS	NÃO PROCEDE – INDEFERIDO	Recurso não enviado em formulário adequado (anexo V), descumprindo o item 9 do edital; Conforme o item 1 do edital, cada candidato deveria encaminhar documentos via email, e não links; Não há no edital a perspectiva de se enviar documentos posteriormente ao prazo final de inscrição.

A análise foi efetuada pela CISCO (Comissão Interna de Seleção e Coordenação).

Ilhéus, 12 de abril de 2022